



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

### DECRETO Nº 457, DE 15 DE MARÇO DE 2.021

#### *Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Recreio ao Currículo Referência de Minas Gerais*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI do art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais

Considerando que o Município de Recreio pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Recreio, a partir do início do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021 (primeiro dia letivo do ano de 2021).

Recreio, 15 de março de 2021.

**José Maria André de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ruan Ferreira Brito**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**